



PROGRAMA DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA 2023

Caderno de Encargos

Sistemas de Abastecimento Público de Águas do concelho de Vila Verde

Aprovado

Vila Verde, 30 de Novembro de 2022

O Vereador do Ambiente, Desporto e Proteção Civil
da CMVV,

(Patrício Araújo, Dr.)



O presente Caderno de Encargos define o número de análises e as condições necessárias para a boa execução do PCQA Vila Verde 2023 dos sistemas públicos de abastecimento de águas do concelho de Vila Verde, de forma a dar cumprimento ao DL n.º 306/2007, de 27 de agosto, revogado pelo D.L. n.º 152/2017, de 7/12.

Estão definidas 31 Zonas de Abastecimento (ZA) que abrangem a área geográfica do concelho – 1 sistema de abastecimento principal com origem superficial e 30 sistemas locais com origem subterrânea.

1. **OBJECTO.** Executar o Programa de Controlo de Qualidade da Água para o consumo humano do ano 2023, conforme expresso na legislação em vigor acima referida.
2. **LABORATÓRIO.** O Laboratório deve estar em conformidade com o referido na legislação referida e demonstrar capacidade para realizar colheitas e as análises estipuladas no PCQA 2023.
3. **SERVIÇOS A PRESTAR.** O serviço a prestar pelo Laboratório compreende a colheita, transporte, análises das amostras e o envio, via eletrónica, dos respetivos resultados analíticos, segundo os procedimentos adequados e os métodos de referência indicados pela ERSAR.
4. **PERÍODO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.** O período para a execução do PCQA é de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
5. **NÚMERO DE ANÁLISES.** O número de parâmetros de qualidade da água a analisar para o período referido é o constante no anexo a este caderno de encargos.
6. **AMOSTRAGEM.** A colheita de amostras será levada a cabo numa base semanal (preferencialmente às terças-feiras) nos vários pontos de amostragem predefinidos e de acordo com o cronograma que será oportunamente fornecido. Estão previstas assim **52** visitas ao concelho.
7. **ACOMPANHAMENTO.** A Câmara Municipal de Vila Verde disponibilizará um técnico para acompanhar a equipa do laboratório aos locais de amostragem.
8. **PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA DOS RESULTADOS ANALÍTICOS.** O envio do respectivo relatório de ensaio ou boletim analítico das análises realizadas deve ser feito preferencialmente por e-mail e respeitar os seguintes prazos de entrega:
 - 7 dias úteis para o CR1 e;



- 30 dias úteis para o CR2, CI.

9. **COMUNICAÇÃO DE INCUMPRIMENTOS.** A comunicação dos incumprimentos ocorridos nos valores paramétricos deve ser a mais expedita possível e de forma auditável conforme previsto na Lei para os seguintes e-mails: adelino.silva@cm-vilaverde.pt, helena.barros@cm-vilaverde.pt e lucia.marques@cm-vilaverde.pt. Em caso de dificuldades com a internet, deverá ser usado o contacto 961 318 625.

10. **PREÇO BASE.** O preço base para a aquisição do serviço em causa é de **12.000,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

11. **RESOLUÇÃO.** Sem prejuízo das demais formas legalmente previstas, o contrato poderá ser rescindido nas seguintes situações:

- a) Quando o adjudicatário não cumprir integralmente as condições e observações deste Caderno de Encargos;
- b) Quando houver dissolução ou falência do adjudicatário;
- c) No caso de o adjudicatário faltar às convocações do Município por mais de 8 dias;
- d) Quando houver trespasse no todo ou em parte do serviço abrangidos pelo contrato, sem prévia autorização escrita do Município.
- e) Único – A rescisão constitui um direito que o Município exercerá definitivamente.

12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Obrigações do Município de Vila Verde:

- a) O Município de Vila Verde acompanhará a execução do PCQA nos termos a que se refere este Caderno de Encargos, desde o seu início até à sua conclusão;
- b) O Município de Vila Verde obriga-se a pagar ao adjudicatário o valor global constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Obrigações do adjudicatário:

- c) O adjudicatário obriga-se a executar todas as análises do PCQA em questão no prazo e nas condições fixadas neste Caderno de Encargos.
- d) Deverá ainda atender ao cumprimento das normas e especificações em vigor, bem como a alterações que venham a ser necessárias e que lhe forem determinados pelo Município, relativamente a normas que não estejam explícitas neste Caderno de Encargos.
- e) O adjudicatário obriga-se a cumprir todas as condições expressas nos pontos 4, 5, 6, 8, 9 e 10.



13. **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.** Os elementos que devem acompanhar a proposta são os definidos no Convite.

14. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.** O concorrente é obrigado a manter as condições da proposta por um prazo de 66 dias, a contar a partir da abertura da mesma.

Vila Verde, 23 de novembro de 2022.



ANEXO

- **Tipo e número de análises**



AM.

PCQA 2023 VILA VERDE	
PARÂMETRO	NÚMERO TOTAL
1,2 – dicloroetano	34
Alfa total	34
Alumínio	72
Amónio	56
Antimónio	34
Arsénio	74
Atrazina	34
Bactérias coliformes	295
Bentazona	34
Benzeno	34
Benzo(a)pireno	34
Benzo(b)fluoranteno	35
Benzo(ghi)perileno	35
Benzo(k)fluoranteno	35
Boro	35
Bromatos	34
Bromodiclorometano	34
Bromofórmio	34
Cádmio	34
Cálcio	34
Cheiro a 25°C	86
Chumbo	34
Cianetos	34
Cloretos	34
Clorofórmio	34
Clorpirifos	34
Clostridium perfringens	87
Cobre	34
Condutividade	117
Cor	86
Crómio	34
Desetilatrazina	34
Desetilterbutilazina	34
Desinfetante residual	264
Dibromoclorometano	34
Dimetenamida-P	34
Dimetoato	34
Diurão	34
Dose indicativa	34
Dureza total	34
Enterococos	117
Escherichia coli (E. coli)	295
Ferro	67
Fluoretos	34
Imidaclopride	34
Indeno(1,2,3-cd)pireno	35
Magnésio	34
Manganês	65
Mercúrio	34
Metolaclo	34
Metribuzina	34
Níquel	34
Nitratos	67
Nitritos	34
Número de colónias a 22 °C	117
Número de colónias a 37 °C	117
Ometoato	34
Oxidabilidade	66
pH	117
Radão	34
Sabor a 25°C	86
Selénio	34
Sódio	34
Sulfatos	34
Terbutilazina	34
Tetracloreteno	34
Tricloroeteno	34
Turvação	117
NÚMERO DE VISITAS AO CONCELHO:	52

AN.

PCQA 2023 VILA VERDE			
PARAMETRO	NUMERO_PCQA	NUMERO_CRO	NUMERO TOTAL
1,2 – dicloroetano	34		34
Alfa total	34		34
Alumínio	41	31	72
Amônio	56		56
Antimônio	34		34
Arsênio	43	31	74
Atrazina	34		34
Bactérias coliformes	264	31	295
Bentazona	34		34
Benzeno	34		34
Benzo(a)pireno	34		34
Benzo(b)fluoranteno	35		35
Benzo(ghi) perileno	35		35
Benzo(k)fluoranteno	35		35
Boro	35		35
Bromatos	34		34
Bromodichlorometano	34		34
Bromofórmio	34		34
Cádmio	34		34
Cálcio	34		34
Cheiro a 25°C	86		86
Chumbo	34		34
Cianetos	34		34
Cloretos	34		34
Clorofórmio	34		34
Clorpirifos	34		34
Clostridium perfringens	56	31	87
Cobre	34		34
Condutividade	86	31	117
Cor	86		86
Crômio	34		34
Desetilatrazina	34		34
Desetilterbutilazina	34		34
Desinfetante residual	264		264
Dibromoclorometano	34		34
Dimetenamida-P	34		34
Dimetoato	34		34
Diurão	34		34
Dose indicativa	34		34
Dureza total	34		34
Enterococos	86	31	117
Escherichia coli (E. coli)	264	31	295
Ferro	36	31	67
Fluoretos	34		34
Imidaclopride	34		34
Indeno(1,2,3-cd)pireno	35		35
Magnésio	34		34
Manganês	34	31	65
Mercúrio	34		34
Metolacoloro	34		34
Metribuzina	34		34
Níquel	34		34
Nitratos	36	31	67
Nitritos	34		34
Número de colônias a 22 °C	86	31	117
Número de colônias a 37 °C	86	31	117
Ometoato	34		34
Oxidabilidade	35	31	66
pH	86	31	117
Radão	34		34
Sabor a 25°C	86		86
Selênio	34		34
Sódio	34		34
Sulfatos	34		34
Terbutilazina	34		34
Tetracoloroeteno	34		34
Tricloroeteno	34		34
Turvação	86	31	117